



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao senhor **BELMIRO GIOVANELLI**, em reconhecimento à sua importante colaboração pelo desenvolvimento do município de Jaguaré-ES, em especial no Córrego Jundiá.

Nesse sentido, destacamos que no dia 07/07/2021 foi realizada reunião com representes da referida escola, secretaria de educação do município, bem como representantes e moradores da comunidade que por unanimidade, concordaram com a alteração do nome da Escola na forma proposta, conforme ata em anexo.

Belmiro Giovanelli, natural de Iconha, nasceu em 31/01/1929, e foi casado com a Sra. Amélia Menegardo Giovanelli, com quem teve 12 filhos.

O Sr. Belmiro Giovanelli veio para o norte do Espírito Santo no de 1966, onde escolheu Jaguaré como cidade para criar sua família, tendo como sua atividade principal agricultura, iniciando no cultivo de café conilon nas terras da região do Córrego Jundiá.

Na época, os moradores da região do Córrego Jundiá frequentavam a comunidade de Nossa Senhora de Fátima, onde o Sr. Belmiro Giovanelli foi Presidente e líder comunitário, inclusive celebrando culto aos domingos.

A escola mais perto da região para seus filhos estudarem também era em Fátima. Preocupado com a distância e segurança de seus filhos, pois o percurso apresentava risco e era região de matas nativas, o Sr. Belmiro, juntamente com o apoio do morador do Córrego do Barraquinha, Sr. José Raimundo Dazzer, conseguiram implantar a escola com atendimento de 1^a a 4^a série etapa multisseriada no Córrego Barroquinha, onde seus filhos e também demais moradores frequentavam.

Pensando em melhorias no setor educacional e comunitário, verificou-se a necessidade de construir uma escola na região do Córrego Jundiá. Após o Sr. Belmiro conversar com os moradores da referida região, quando a causa ganhou força, uma vez que a construção de uma escola na região aumentaria a qualidade vida de todos.

Iniciou-se então a buscar por informações na prefeitura de São Mateus a qual o município de Jaguaré-ES fazia parte. A administração na época era as autoridades de Prefeito Sr. Gualter Nunes Loureiro e Túlio Pariz, que atendendo a reivindicação, assinalaram a construção da Escola Pluridocente Jundiá.

O funcionamento da escola iniciou-se em 03 lugares diferentes (casa de carvoeiro, paióis) tendo número significativo de alunos. A Secretaria Municipal de São Mateus se empenhou em construir a escola com material e mão de obras.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

A escola foi construída em uma área doada pelo Sr. Belmiro Giovanelli, que também se prontificou em realizar aplainada do terreno.

Sempre preocupado com as melhorias da infraestrutura da região, iniciou-se uma conversa com os moradores em relação à vida religiosa, pois a distância era considerável até a comunidade de Fátima onde eram realizados os Cultos e Celebrações na Igreja Católica.

O Sr. Belmiro foi até a diocese de São Mateus e em reunião com então o Bispo Dom Aldo Germa, foi reivindicar a possibilidade de realizar os cultos e celebrações na região, sendo autorizado a iniciar suas atividades religiosas no prédio escolar. Em reunião com as famílias que ali frequentava fizeram levantamento de nomes para definir o nome da comunidade e padroeiro, ficando para votação os nomes Santo Antônio de Pádua e Santa Luzia, onde a primeira opção foi à vencedora.

Após o início das atividades religiosas na comunidade, o Sr. Belmiro juntamente com os moradores verificou a necessidade da construção do prédio da igreja, pois a procura estava cada vez maior. Como sempre foi um líder religioso que se prontificou e doou o terreno para a construção da igreja católica.

Após uma vida de lutas e conquistas, o Sr. Belmiro Giovanelli veio a falecer em 05/05/2000, na cidade de Jaguaré-ES, onde atualmente sua esposa e todos seus filhos residem.

Pelo exposto, sendo inegável a importância do Sr. **BELMIRO GIOVANELLI** para a fundação e desenvolvimento do município, faz-se justa a pretensa homenagem, motivo pelo qual conclamo aos Nobres Pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.

É a justificativa.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador", aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador